



CÂMARA MUNICIPAL

BRITÂNIA - GO.

PARECER Nº 08/2023

Comissão de Constituição Justiça e Redação

Matéria: Projeto de Lei nº 073 de 20 de abril de 2023.

Autor da matéria: Poder Legislativo

Ementa da Matéria: “Dispõe sobre a Concessão do Auxílio Alimentação aos Servidores do Poder Legislativo de Britânia, Estado de Goiás, e dá outras providências”.

Relator: Vereador Evangelista Francisco Lopes (Listrado)

Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 073/2023, de 20 de abril de 2023, “Dispõe sobre a Concessão do Auxílio Alimentação aos Servidores do Poder Legislativo de Britânia, Estado de Goiás, e dá outras providências”.

Relatório:

Esta Relatoria constatou que o Projeto de Lei nº 073/2023, tem como objetivo a Concessão do Auxílio Alimentação aos Servidores do Poder Legislativo de Britânia-GO, e dá outras providências. Passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

Conclusões:

Nos termos do artigo 96 a, do Regimento Interno, compete a Comissão de Justiça e Redação sobre a legalidade ou ilegalidade, a manifestação terminantemente acerca das proposituras no que tange a seu aspecto constitucional ou inconstitucional total ou parcial do projeto em análise.

Considerando a citada verba possui natureza Jurídica indenizatória, visando compensar o servidor por despesas efetuadas no exercício do cargo, não é paga nos casos de afastamento, não se incorporando em qualquer hipótese.

Por sua vez o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL

BRITÂNIA - GO.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

Portanto, nós da Comissão de Justiça e Redação, **VOTAMOS** no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, devendo o Projeto de Lei nº. 073 de 20 de abril de 2023 ser **APROVADO** pelo Plenário da Câmara Municipal, vez que adotamos o Parecer Jurídico em anexo.

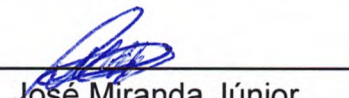
Decisão:

O Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, feita a análise **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 073/2023**.

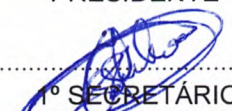
Este é o Parecer,
É o Voto.

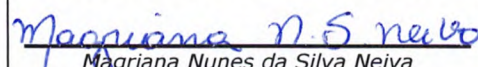
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Britânia em, 25 de abril de 2023.


Ademir Ferreira dos Santos
Presidente


José Miranda Júnior
Secretário


Evangelista Francisco Lopes
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM: 25/04/2023.
 PRESIDENTE
 1º SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO
<i>Certifico para todos os fins, que nesta data, o presente documento foi afixado no Placar desta Casa Administrativa, na forma e fins da Lei.</i>
<i>Britânia-GO, 25 de abril de 2023.</i>
 Magriana Nunes da Silva Neiva Controladora Interna